



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 20/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: 139.476.668-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretária Nacional de Mobilidade Urbana - S

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.052, de 20 de março de 2023 - Presidência da República/Casa Civil e Portaria MCID nº 10 de abril de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195004 – 2ª Superintendência Regional – Codevasf

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo ao TED nº 20/2019, que tem por objeto “Promoção de ações de desenvolvimento para apoio à política nacional de desenvolvimento urbano, meio da execução de serviços de pavimentação na sede, em diversos municípios da abrangência da 2ª Superintendência Regional”, visando à prorrogação da do Termo por 3 meses, passando de 30/12/2024 para 31/03/2025, e ajuste no cronograma de desembolso. Processo 59000.032754/2019-90.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 20/2019, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda:

Contrato nº 2.366.00/2019 - Pavimentação em paralelepípedo granítico de vias urbanas e rurais em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. A área prevista da pavimentação era de 63.629 m² e foi concluída com 90% de execução. O município de Canarana possui 4.334,20m². A nota de empenho nº 2019NE521852, no valor de R\$ 382.000,00, serviu para cobrir parte do contrato. O empenho foi totalmente liquidado. Situação: Concluído.

Contrato nº 2.353.00/2019 - Pavimentação em paralelepípedo em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, numa área de 34.436,10m². O percentual de execução está em 79% e estão sendo elaboradas as planilhas e demais documentos referentes ao atual contrato. A nota de empenho nº 2019NE521859, no valor de R\$ 286.500,00, serviu para cobrir parte do contrato cujo valor total é de R\$3.029.750,00. O empenho teve o valor de R\$ 286.079,40 pago restando um saldo a liquidar de R\$ 420,60.

Contrato nº 2.373.00/2019 - Elaboração de projeto básico para Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Ri Santana e Igarorã, localizados no estado da Bahia. A nota de empenho nº 2019NE000011, no valor de R\$ 31.500,00, serviu para cobrir parte do contrato. O empenho foi totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação de vias públicas busca melhorar a logística de pessoas, veículos, comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocar os prejuízos causados pela má qualidade das vias.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos, promovendo ações de desenvolvimento para apoio à política nacional de desenvolvimento urbano, por meio da execução de serviços de pavimentação na sede, em diversos municípios da abrangência da 2ª Superintendência Regional.

Em relação aos recursos necessários para administração/fiscalização deste TED (4,5%) deverão ser destacados na natureza de despesa 44.9.39 – Pessoa e Outros serviços de Terceiros.

Considerando que o vencimento do TED 20/2019 está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, e que para a finalização do contrato nº 2.353.00/2019, com percentual de execução de 79%, resta elaboração de planilha orçamentária por parte da contratada e repasse pelo Ministério do Planejamento, solicita-se que o instrumento tenha uma prorrogação de prazo de 3 meses, passando sua vigência para 31/03/2025, tempo para a conclusão das obrigações de realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas : lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

| METAS | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | INÍCIO | FI |
|--------------|---|-------------------|--------|----------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 1 | Pavimentação na Sede | unid | 1 | 668.500,00 | 668.500,00 | 31/12/2019 | 31/03 |
| 2 | Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica) | unid | 1 | 31.500,00 | 31.500,00 | 31/12/2024 | 31/03 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 700.000,00 | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | VALOR (R\$) |
|----------------|---------------------|
| 2020 | 413.038,84 |
| 2021 | 286.540,56 |
| Fevereiro/2025 | 420,60 |
| Total | 2.200.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO (R\$) |
|-------------------------------|----------------|----------------------|
| 44.90.51 | (Não) | 668.500,00 |
| 44.90.51 | (Sim) | 31.500,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da ass

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

13. APROVAÇÃO

DENIS EDUARDO ANDIA

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 23:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia**, **Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 20/12/2024, às 13:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5514195** e o código CRC **1BAE4DC6**.